

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

Edital PGEC 01/2026

Seleção de 1 (um) docente permanente para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (Mestrado Profissional) da Universidade São Judas Tadeu torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para 1 (uma) vaga de docente permanente para o Programa, conforme normas especificadas nos itens 1 a 10 deste edital.

1. Dados gerais sobre o processo seletivo

Local de exercício: Campus USJT - Mooca.

Área do conhecimento: Materiais e Componentes de Construção Civil.

Linhas de pesquisa: Ciência dos Materiais aplicada à Construção Civil; Tecnologia de Sistemas Construtivos; Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído.

Carga horária: 40 h/semana (dedicação integral).

Início das atividades: 01/08/2026.

2. Cronograma

Etapas	Datas
Período de inscrição	01 a 15 junho de 2026
Homologação das inscrições	16 de junho de 2026
Entrevistas	18 e 19 de junho de 2026
Divulgação dos resultados	23 de junho de 2026, a partir das 17h00
Solicitação de recurso	24 de junho de 2026
Divulgação do resultado do recurso	26 de junho de 2026, a partir das 17h00

3. Perfil da vaga

- a) Preferencialmente, graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Arquitetura, Química, Física e áreas afins. Preferencialmente, doutorado na área das Engenharias I, com ênfase em Materiais e Componentes de Construção.
- b) Mínimo de 6,0 pontos em produções técnico-científicas aderentes à área de avaliação da CAPES de Engenharias I nos últimos 5 anos (desde 01/01/2021). Preferência para produções bibliográficas do estrato A1 e A2 do Qualis Periódicos 2021-2024 ou de alto fator de impacto. Mínimo de 2 artigos publicados em periódicos Qualis A1 e produção técnica comprovada de acordo com a categorização preconizada pela área.
- c) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e/ou inserção social.
- d) Experiência mínima de 6 meses em docência no ensino superior.
- e) Mínimo, nível avançado de inglês.
- f) Mínimo de 2 orientações de mestrado e 2 de doutorado como orientador principal nos últimos 5 anos (desde 01/01/2021).
- g) Diferenciais: Experiência na coordenação de atividades de extensão universitária, parceria com pesquisadores e/ou instituições nacionais e estrangeiras, coordenação de projetos com fomento, experiência em projetos com parceria universidade-empresa, ser bolsista produtividade do CNPq, estágio de pós-doutorado, conhecimentos em outras línguas.

4. Do projeto a ser desenvolvido

No âmbito deste processo seletivo, solicita-se aos(as) candidatos(as) a apresentação de um plano de trabalho aderente à sua trajetória acadêmica, que demonstre evidente contribuição para o impacto ecossocioeconômico, aderente à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa (preferencialmente Ciência dos Materiais aplicada à Construção Civil e Tecnologia de Sistemas Construtivos) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil. O plano deverá destacar como os objetivos, a metodologia e os resultados esperados podem promover avanços concretos no enfrentamento de desafios sociais, econômicos ou ambientais, com foco na inovação, sustentabilidade e qualidade de vida no ambiente construído. É fundamental que o projeto evidencie sua relevância social, considerando o potencial de transformação e benefício direto ou indireto para a comunidade.

5. Das inscrições

Período de inscrição: de 01 a 15/06/2026.

Primeira etapa da inscrição: A pré-inscrição deve ser feita pelo link do <https://animaeducacao.pandape.infojobs.com.br/Detail?id=3365260>.

Segunda etapa da inscrição: A inscrição deve ser efetuada pelo envio da documentação pelo link <https://forms.gle/GNgpRxjiuHUWJb98>, com os documentos descritos nos itens (a) a (e) a seguir:

- a) Cópias de RG (RNE em caso de estrangeiro) e CPF ou CNH.
- b) Cópia dos diplomas de Graduação e de Doutorado devidamente obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e/ou credenciadas pela CAPES. Se o diploma tiver sido obtido em instituição estrangeira, é necessário que já esteja reconhecido no Brasil no momento da inscrição.
- c) Currículo Lattes documentado, com produção técnico-científica aderente ao Programa, experiência como docente no ensino superior e orientações de mestrado e doutorado concluídas, entre outras atividades, dos últimos 5 anos (desde 01/01/2021).
- d) Plano de trabalho, contendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão (máximo 10 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), com cronograma de trabalho para 2 anos.
- e) Súmula curricular (máximo 5 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), contendo a seguinte estrutura:
 - e.1) Formação.
 - e.2) Histórico profissional, serviços e distinções acadêmicas e prêmios.
 - e.3) Lista de até 5 resultados de pesquisa mais relevantes e de maior impacto.
 - e.4) Lista de financiamentos à pesquisa.
 - e.5) Indicadores quantitativos.
 - e.6) Link para página ORCID (obrigatório), Web of Science, Scopus ID ou MyCitation (Google Scholar).
 - e.7) Outras informações.

Observações: É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar os dados cadastrais no ato de sua inscrição. Somente serão aceitas inscrições realizadas nas duas etapas descritas neste

item, dentro do prazo estipulado. Inscrições realizadas em apenas uma das etapas ou fora do prazo serão desclassificadas.

6. Da homologação das inscrições

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil, após a verificação do cumprimento das exigências dispostas nos itens 3 a 5 deste edital, homologará as inscrições. A lista das inscrições homologadas e a convocação para a entrevista serão divulgadas no site <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/> (menu ‘Processo Seletivo’, aba ‘Edital docente’) no dia 16/06/2026.

7. Etapas do processo seletivo

- a) Análise da documentação e homologação das inscrições que atenderem aos requisitos documentais.
- b) Divulgação, no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>) (menu ‘Processo Seletivo’, aba ‘Edital docente’), da lista de inscrições homologadas e agenda de entrevistas (candidatos(as) com documentação completa segundo este Edital).
- c) Avaliação por parte da comissão, em reunião fechada, do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da súmula curricular do(a) candidato(a), apresentado conforme item 5 deste Edital.
- d) Seleção dos(as) 5 candidatos(as) com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da aderência ao Programa.
- e) Apresentação oral dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a comissão avaliadora do plano de trabalho, seguida de entrevista, em reunião fechada, nos dias 18 e 19/06/2026.
- f) Divulgação, no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>) (menu ‘Processo Seletivo’, aba ‘Edital docente’) da lista de candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação.

8. Da comissão avaliadora

A comissão avaliadora será constituída por 3 docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da USJT, que analisarão o currículo e o plano de trabalho, além da arguição oral dos(as) candidatos(as).

9. Da avaliação

As análises do currículo, do plano de trabalho e da arguição oral contabilizam 40%, 30% e 30%, respectivamente, da nota final. Cada etapa será avaliada pela comissão avaliadora e valerá de 0 a 100 pontos, conforme descrito nos itens 9.1 a 9.3. Os itens avaliados nas análises estão descritos nos itens (a) a (g) a seguir. Somente os(as) candidatos(as) com nota superior a 70 serão considerados para aprovação no processo seletivo.

- a) Produção técnico-científica dos últimos 5 anos (desde 01/01/2021), aderentes à área de avaliação das Engenharias I da CAPES.
- b) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e inserção social.
- c) Experiência como docente em ensino superior.
- d) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado e supervisão de pós-doutorado.
- e) Captação de fomento para projetos de pesquisa em agências públicas ou empresas privadas.
- f) Parceria com pesquisadores e/ou instituições nacionais e estrangeiras.
- g) Apresentação oral do plano de trabalho e entrevista presencial com a comissão avaliadora.

9.1. Análise do Currículo Lattes - peso 4

Item avaliado	Pontuação
Formação acadêmica aderente ao Programa	0 a 10
Atuação profissional (desde 01/01/2021): - Docência em IES (1 pontos por ano - máximo 3 pontos) - Orientação de TCC e iniciação científica concluída (0,50 ponto por orientação - máximo 1 ponto) - Orientação de mestrado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos) - Orientação de doutorado concluída (5 pontos por orientação - máximo 10 pontos) - Liderança em projetos de pesquisa com fomento (4 pontos por projeto - máximo 8 pontos) - Atuação em cargos administrativos (2 pontos)	0 a 30
Produção científica (desde 01/01/2021): - Publicação em periódicos nacionais estrato A4 ou superior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos) - Publicação em periódicos nacionais estrato B1 ou inferior (1 ponto por publicação - máximo 2 pontos) - Publicação em periódicos internacionais estrato A4 ou superior (3 pontos por publicação - máximo 12 pontos - mínimo de 3 artigos Qualis A1) - Publicação em periódicos internacionais estrato B1 ou inferior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos) - Livro completo (5 pontos por livro - máximo 5 pontos) - Capítulo de livro (1 pontos por capítulo - máximo 2 pontos) - Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (1 ponto por apresentação - máximo 2 pontos)	0 a 35
Produção técnica (desde 01/01/2021): - Patente concedida (3 pontos por patente concedida - máximo 6 pontos) - Patente depositada (2 pontos por patente depositada - máximo 4 pontos) - Desenvolvimento de produto/protótipo/processo em parceria aplicado ao setor produtivo (2 pontos - máximo 4 pontos) - Consultoria (1 ponto por consultoria - máximo 1 ponto) - Desenvolvimento de software/aplicativo com registro (1 ponto por produto - máximo 3 pontos) - Relatório Técnico (0,50 ponto por relatório - máximo 1 ponto) - Organização de evento (2 pontos por evento - máximo 4 pontos) - Oferecimento de cursos de curta duração (2 pontos por curso - máximo 2 pontos)	0 a 25

9.2. Plano de trabalho - peso 3

Item avaliado	Pontuação
Grau de aderência do plano de trabalho à Área de Engenharias I da CAPES	0 a 15
Estrutura e redação	0 a 15
Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social	0 a 30
Potenciais impactos e caráter inovador do plano de trabalho	0 a 20
Potencial do plano de trabalho para a captação de fomento público ou privado	0 a 20

9.3. Entrevista - peso 3

Item avaliado	Pontuação
Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio	0 a 25
Apresentação de domínio do conteúdo do plano de trabalho	0 a 25
Capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos	0 a 25
Conhecimento da área de Engenharias I	0 a 25

10. Da publicação dos resultados

Os resultados serão publicados no dia 23/06/2026, a partir das 17h00 no site <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/> (menu ‘Processo Seletivo’, aba ‘Edital docente’). Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito no dia 24/06/2026, para o e-mail prof.renansalvador@animaeducacao.com.br. Os resultados da avaliação dos recursos serão publicados no dia 26/06/2026 no site <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/> (menu ‘Processo Seletivo’, aba ‘Edital docente’).

11. Das disposições finais

Casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail prof.renansalvador@animaeducacao.com.br.

São Paulo, 01/06/2026.

Renan Pícolo Salvador

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil